



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Resolução Nº. 544/2025

**INSTITUI A COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO
TÉCNICA DA PROVA DE
CONCEITO DECORRENTE DO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÇUÍ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ -ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Publicação do Edital do Pregão Eletrônico 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento, implantação e suporte de uma Solução Web integrada, contemplando o Site Oficial da Câmara Municipal de Guaçuí e o Software de Processo Legislativo Eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão Avaliadora para a Prova de Conceito – POC – que terá por finalidade avaliar a proficiência das empresas qualificadas e terá caráter eliminatório;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comissão Avaliadora para a Prova de Conceito – POC, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico 001/2025.

Parágrafo Único – O trabalho desta Comissão será avaliar a proficiência das empresas qualificadas com base nos critérios definidos no Edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora contará com os seguintes representantes:

- I. **FELIPE POLIDO FERNANDES** – Técnico de Informática, inscrito na matrícula funcional sob o nº 000416
- II. **MATEUS COSTA BARBOSA** – Chefe de Gabinete do Presidente, inscrito na matrícula funcional sob o nº 000452



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

III. MICHELE APARECIDA CARVALHO COELHO DA FONSECA - Diretora de Controle Interno, inscrito na matrícula funcional sob o nº 000462

§ 1º Os trabalhos serão coordenados pelo Técnico de Informática, Sr. **Felipe Polido Fernandes**.

§2º Os trabalhos da Comissão se embasarão nos critérios definidos no Termo de Referência e Edital constantes no processo 057/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMG, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente